



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS RIO VERDE

Edital nº 01, de 18 de abril 2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde (IF Goiano – Campus Rio Verde), por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Orientação Normativa nº 03/PROEN, de 21 de dezembro de 2016, que orienta a criação, a composição e o funcionamento dos Comitês de Ensino; o Regulamento de Atividades Docentes do IF Goiano, que dispõe sobre o regulamento de atividades docentes do IF Goiano; e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Goiano 2014-2018, torna pública a abertura de inscrições para implementação de Projetos de Ensino no ano de 2017.

1. DOS OBJETIVOS

- I. Implementar iniciativas e experiências didáticas e metodológicas, tais como projetos interdisciplinares integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, nivelamento de estudos; preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), que possibilitem a melhoria do ensino-aprendizagem no IF Goiano – Campus Rio Verde.
- II. Produzir estudos sobre as práticas de ensino na Educação Profissional, tendo em vista a diversidade de contextos: espaços de aprendizagem; recursos e instrumentos didáticos; experiências e trajetórias formativas docentes e discentes no IF Goiano – Campus Rio Verde.
- III. Fomentar a pesquisa científica e tecnológica no campo do ensino e educação no IF Goiano, ampliando a produção acadêmico-científico-cultural na Instituição.
- IV. Contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens significativas.
- V. Investigar sobre as questões que envolvem a retenção e evasão dos discentes.
- VI. Fomentar a reflexão e o aprofundamento das propostas político-pedagógicas de ensino no IF Goiano nos cursos nível médio/técnico e de graduação.
- VII. Promover a dinamização curricular e valorizar o envolvimento ativo dos docentes e discentes em atividades relativas ao ensino, dentro do IF Goiano – Campus Rio Verde.

2. CRONOGRAMA

2.1 Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Data
Período de inscrições (gratuita)	18 de abril a 01 de maio de 2017, via e-mail: comite.ensino.rv@ifgoiano.edu.br
Publicação dos projetos homologados	Até 02 de maio de 2017 em www.ifgoiano.edu.br/rioverde
Publicação do Resultado Final Preliminar	Até 05 de maio de 2017 em www.ifgoiano.edu.br/rioverde
Recursos	Até 24h após a publicação do Resultado Final Preliminar, enviados no e-mail: comite.ensino.rv@ifgoiano.edu.br
Publicação do Resultado Final Definitivo	Até 08 de maio de 2017, em www.ifgoiano.edu.br/rioverde
Validade do presente Edital	15 dias consecutivos após a publicação do Resultado Final Definitivo
Entrega dos horários dos discentes contemplados com bolsa, na Diretoria de Ensino, e início das Atividades nos Projetos de Ensino	09 de maio de 2017, na Gerência de Ensino Médio e Técnico (Amauri) e, ou Gerência de Ensino de Graduação (Joraci)

2.2 Serão contemplados até 20 (vinte) projetos de ensino, cada um com até dois discentes bolsistas.

2.3 O valor de cada bolsa é de R\$ 400,00 (discente matriculado em curso técnico ou de graduação), concedido nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

3.1 Para cadastrar projetos, o servidor, pertencente ao quadro permanente, deverá:

- I. Pertencer ao quadro de pessoal do IF Goiano – Campus Rio Verde.
- II. Não estar inadimplente com os programas institucionais desenvolvidos pelo IF Goiano.
- III. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada.
- IV. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IF Goiano.
- V. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado no mês da solicitação.

3.2 O servidor estará impedido de cadastrar projetos caso:

- I. Não tenha apresentado relatórios, ou esteja com documentação pendente em projetos de ensino anteriores.
- II. Já esteja atuando em projetos de ensino, conforme prescrito no item 4.3 deste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISCENTE NO PROJETO

4.1 Para participar de projetos, o discente deverá:

- I. Ser indicado pelo orientador.
- II. Ser discente regularmente matriculado no IF Goiano - Campus Rio Verde.
- III. O discente que esteja cursando o penúltimo semestre da matriz curricular do curso, só poderá participar do projeto cujo encerramento coincida com a finalização do curso.
- IV. Dispor de horários que sejam compatíveis com o plano de atividades do projeto.

4.2 Para permanecer no projeto e manter a bolsa, o discente deverá:

- I. Manter média escolar igual ou superior a 60% (sessenta por cento) em todas as disciplinas.
- II. Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.3 O não cumprimento dos requisitos e compromissos mencionados nos itens 4.1 e 4.2 poderá implicar na perda da bolsa e desligamento automático do estudante do projeto de ensino, mediante análise realizada pelo orientador do projeto e pelo Comitê de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

5.1 Os projetos, cuja proposta não deverá ultrapassar 5 (cinco) páginas incluindo os anexos, terão duração de 8 (oito) meses, contados a partir da data de aprovação pelo Comitê de Ensino.

5.2 A equipe participante do projeto será composta por, no mínimo, um servidor coordenador do projeto e até dois discentes regularmente matriculados em cursos técnicos e, ou de graduação no IF Goiano – Campus Rio Verde.

5.3 É permitido ao servidor atuar de modo concomitante em projetos de ensino nas seguintes condições:

5.3.1 se coordenador de um projeto, no máximo como colaborador de outro projeto de ensino.

5.3.2 se colaborador, em no máximo três projetos de ensino.

5.4 O cronograma de execução das atividades do projeto deverá ser elaborado a partir da data prevista para o resultado final, conforme o item 2.

5.5 Os discentes poderão participar apenas de um projeto de ensino a cada vez.

5.6 O coordenador será responsável por acompanhar a frequência do discente, a participação no projeto e comunicar ao Comitê de Ensino qualquer alteração e desligamento de discente conforme disposto no capítulo 4.

5.6.1 O coordenador será responsável por enviar o relatório final das atividades do projeto, juntamente com a cópia do histórico escolar do(s) orientando(s), em até 30 dias após o término de sua vigência.

5.6.2 A inadimplência de relatórios de projetos anteriormente cadastrados na Diretoria de Ensino inviabiliza o deferimento da aprovação de novos projetos.

5.7 O projeto avaliado deverá obter, no mínimo, nota 6,0 (seis), sendo a média aritmética das notas de três avaliadores, para ser considerado aprovado pelo Comitê de Ensino.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: comite.ensino.rv@ifgoiano.edu.br, respeitando os dias estabelecidos.

6.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.

6.3 Os documentos recebidos fora do prazo não serão considerados para inscrição.

6.4 Os documentos necessários para inscrição, que deverão ser enviados em formato .pdf, são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Projeto conforme modelo previsto no Anexo II;
- c) Currículo Lattes do coordenador, atualizado no mês de inscrição;
- d) Declaração de matrícula do(s) discente(s);

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pelo Comitê de Ensino do IF Goiano - Campus Rio Verde.

Rio Verde, 18 de abril de 2016.

Comitê de Ensino

Haihani Silva Passos
**Gerente de Educação Profissional Técnica de
Nível Médio**

Alessandro Ribeiro de Moraes
Gerente de Ensino de Graduação

Edson Luiz Souchie
Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO
VERDE

Edital nº 01, de 18 de abril 2017

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

Servidor proponente:	
Servidor(es) participante(s):	
Área de atuação:	
Título do projeto:	
Data:	____/____/2017

Declaro para os devidos fins estar ciente e cumprir todos os requisitos previstos no Edital 01, de 18 de abril de 2017.

Nome (xxx)
Coordenador(a) do projeto

Assinatura dos membros da equipe participante:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO
VERDE

Edital nº 01, de 18 de abril 2017

ANEXO II
MODELO PARA PROJETO DE ENSINO

1. TÍTULO DO PROJETO

2. IDENTIFICAÇÃO

Coordenador:

Equipe participante: (especificar discentes e servidores)

Área(s) de conhecimento:

Carga Horária semanal: (especificar discentes e servidores)

Público-alvo: (estimar quantidade de pessoas, turmas das disciplinas X, Y, Z)

Local: (estimativa de locais – salas de aulas, laboratórios do Campus, etc - a serem utilizados)

3. JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

4.2 Objetivos específicos

5. METODOLOGIA

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7. RESULTADOS ESPERADOS

8. VIABILIDADE DE EXECUÇÃO (estrutural, financeira, temporal, pedagógica)

9. REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS RIO
VERDE

Edital nº 01, de 18 de abril 2017

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

Avaliadores(as):		
Coordenador(a):		
Equipe participante:		
Título do projeto:		
ITENS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
JUSTIFICATIVA (2,0)		
OBJETIVOS (1,0)		
METODOLOGIA (2,0)		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (1,0)		
VIABILIDADE FINANCEIRA (1,0)		
RESULTADOS ESPERADOS (2,0)		
REFERÊNCIAS (1,0)		
TOTAL (máximo 10 pontos)		

Nome (xxx)

Avaliador